INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
NOVA VIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF N.º 64.511.478/0001-69

Pelo presente instrumento particular, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **NOVA VIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, composto por única classe de cotas de condomínio fechado, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores ("Resolução CVM 175").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Fundo foi constituído em 15 de janeiro de 2026, até a presente data não iniciou suas atividades;

II. O Administrador deseja promover a alteração do Regulamento do Fundo;

RESOLVE:

I. Alterar o Artigo 27 da Parte Geral do Regulamento com objetivo de alterar o período do exercício social do fundo que passará a ser no mês de fevereiro, conforme redação abaixo:

"O exercício social do Fundo e da Classe terá duração de 1 (um) ano, encerrando-se no dia 28 de fevereiro de cada ano, e será auditado ao final desse prazo, devendo as demonstrações contábeis relativas ao respectivo exercício social serem disponibilizadas à CVM e aprovadas pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas."

Nada mais havendo a tratar, o novo Regulamento do Fundo consta no Anexo I ao presente instrumento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

ANEXO I – NOVO REGULAMENTO DO ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

DATADO DE 28 DE JANEIRO DE 2026